

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

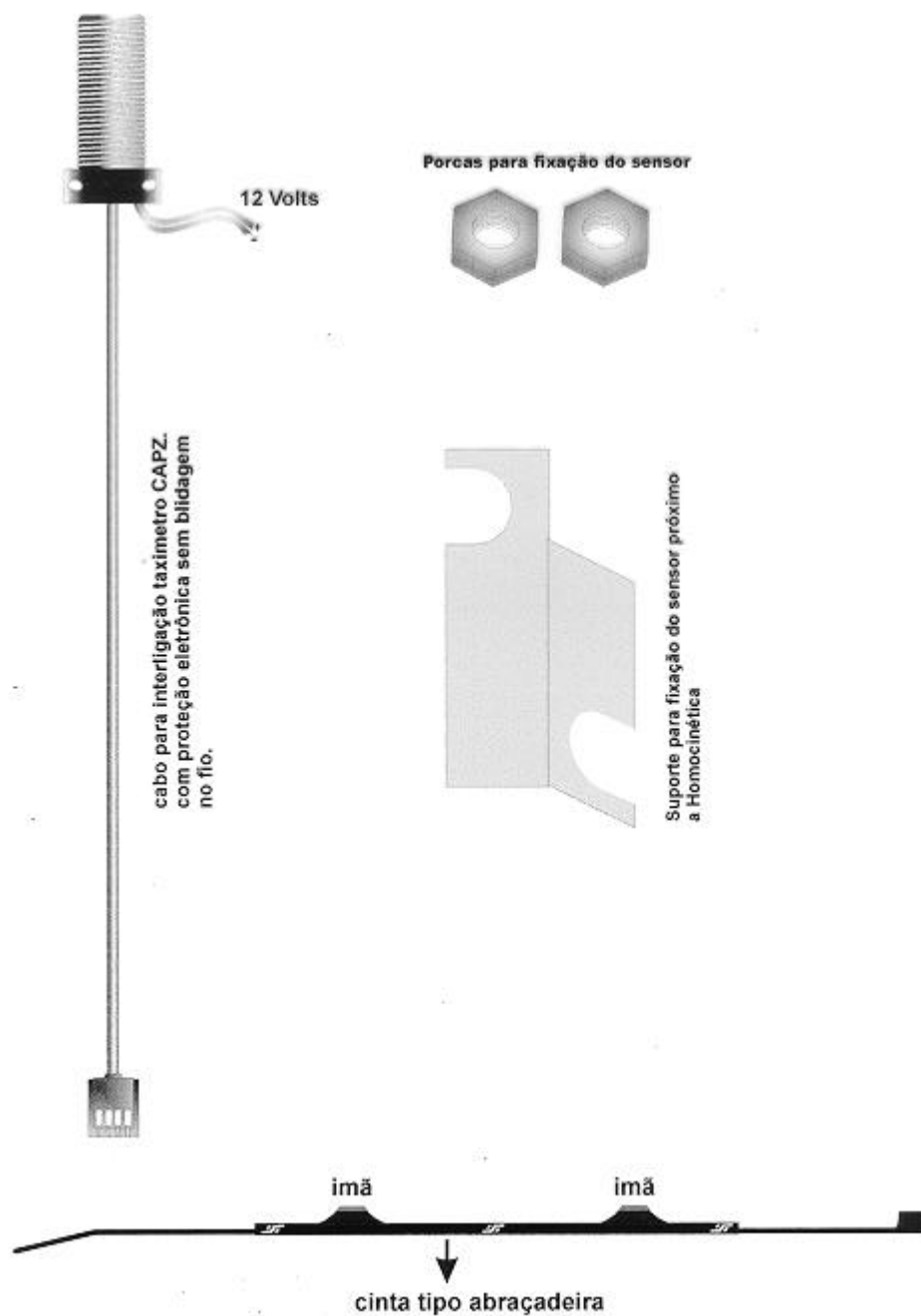
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 059, de 21 de julho 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “ g” , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a instalação pretendida por SILMAR TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA em nada interfere nas características metrológicas dos taxímetros eletrônicos digital modelo CAPZ4 total aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL N.º 164/1995, resolve:

- Art.1º Alterar designação do modelo, que passa a ser CAPZ GP 2000 Série Ouro.
- Art.2º Permitir inclusão de dispositivo para acionamento de luminoso externo.
- Art.3º Permitir inclusão do número de série através de “software”, indicando após a informação do “w” no visor de totalizadores.
- Art.4º Dispensar o uso da proteção mecânica na ligação do transdutor devido a inclusão de “software” para detecção da fraude.
- Art.5º A forma, dimensões e a qualidade dos materiais utilizados são constantes do processo n.º 52600 000516/99 e do desenho anexo à presente Portaria.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 057 DE 13 DE JULHO DE 1999



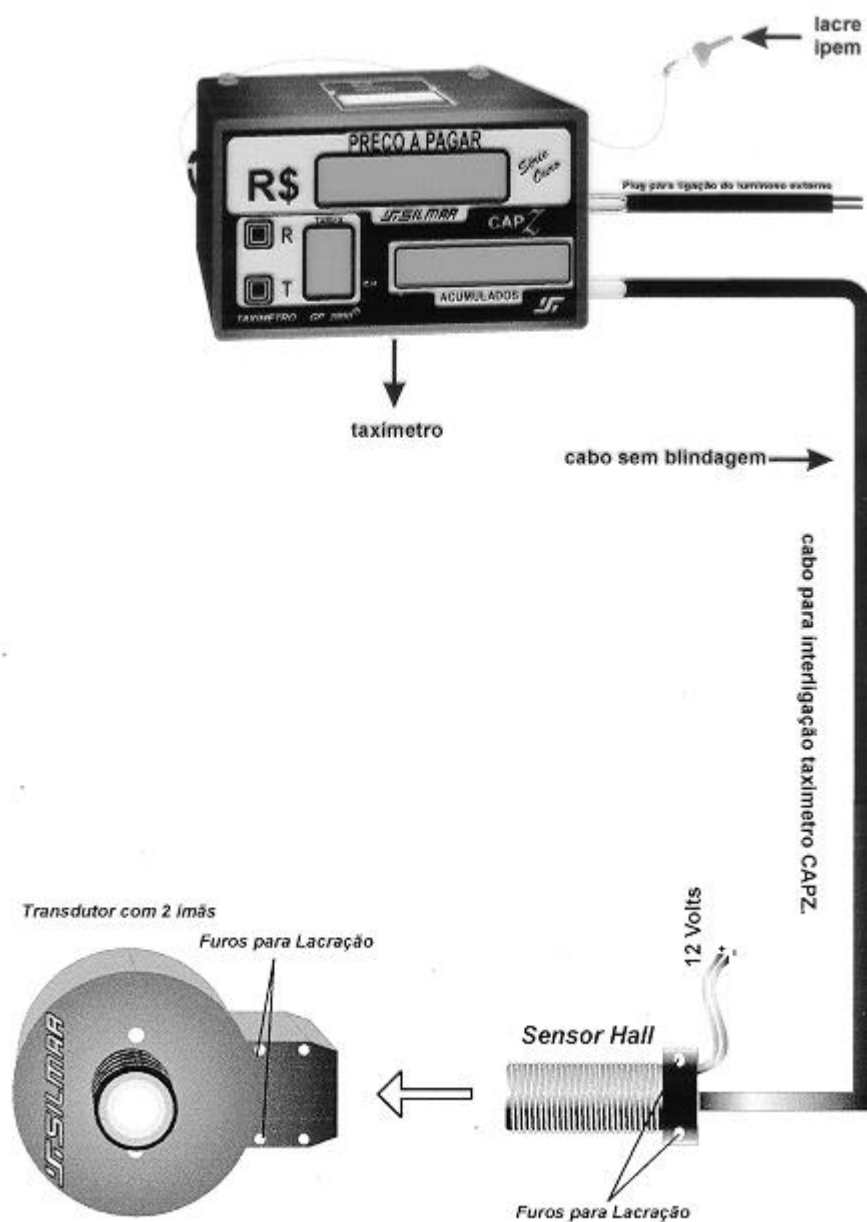
FABRICANTE:
SILMAR - TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

SENSOR DO TAXIMETRO CAPZ PARA
VEÍCULOS QUE NÃO TEM PINHÃO PARA
ROTAÇÃO DO VELOCÍMETRO

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 057 DE 13 DE JULHO DE 1999



FABRICANTE:
SILMAR - TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CONJUNTO CAPZ GP2000 COM SENSOR
DE EFEITO HALL COM PROTEÇÃO ELETRÔNICA
E COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02